



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO IX - SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2020 - Nº 2.013

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	6
SECRETARIA DA FAZENDA.....	9
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	10
IMPAR	10
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	11

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 047, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar n.º 036/2015.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal 1323/93 e da Instrução Normativa 002/2013, que estabelece os critérios e procedimentos para concessão de Afastamento Temporário e/ou Readaptação da Função aos servidores públicos municipais, após validação de Perícia Médica;

CONSIDERANDO o requerimento dos servidores a seguir nominados para inspeção da Perícia Médica Municipal no que pese ao afastamento temporário e ou readaptação da função;

CONSIDERANDO os resultados da Perícia da Junta Médica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, aos servidores abaixo nominados, a partir da data da Perícia Médica e pelo período de 06 (seis meses) o AFASTAMENTO TEMPORÁRIO E/OU READAPTAÇÃO DA FUNÇÃO.

SERVIDOR	CPF	DATA DA PERÍCIA	DATA FINAL DO PRAZO	SECRETARIA
Lusinete Souza Alencar	365.076.953-00	07/02/2020	07/08/2020	Educação
Janeide Dias da Silva	623.771.401-49	07/02/2020	07/08/2020	Saúde
Luzivania Fontes Sousa	440.365.231-04	07/02/2020	07/08/2020	Saúde
Angela Maria Alves da Silva	295.402.241-87	07/02/2020	07/08/2020	Educação
Maria Elia Rodrigues Marinho	763.946.031-04	07/02/2020	07/08/2020	Educação
Maria Araujo de Oliveira	414.375.431-20	07/02/2020	07/08/2020	Educação
Irani Barbosa Bandeira	388.701.691-20	07/02/2020	07/08/2020	Educação
Wilbetania Borges Dourado Macedo	549.585.041-68	07/02/2020	07/08/2020	Educação
Maria Auxiliadora Ramalho	347.939.171-00	07/02/2020	07/08/2020	Educação
Jedelso Anderson Ribeiro Balagão	737.887.912-68	07/02/2020	07/08/2020	Saúde

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Sirley de Oliveira Cruz	780.989.201-00	07/02/2020	07/08/2020	Educação
Eliane Macedo de Alencar	472.623.701-20	07/02/2020	07/08/2020	Saúde
Crizeide Ibiapino dos Santos	645.725.443-87	07/02/2020	07/08/2020	Educação
Marinalva Gomes dos Santos	566.288.541-91	07/02/2020	07/08/2020	Educação
Luciana Alves da Silva	028.786.141-43	05/02/2020	05/08/2020	Saúde
Edileuza Alves de Moura	790.500.001-00	05/02/2020	05/08/2020	Educação
Maria Lucineide de Oliveira	714.810.101-82	05/02/2020	05/08/2020	Educação
Olacy Maria Sousa Cavalcante	146.313.183-68	05/02/2020	05/08/2020	Educação
Joana Darc de Abreu Lima	625.274.871-49	05/02/2020	05/08/2020	Educação
Maria Aparecida de Sousa Ferreira	533.850.551-72	05/02/2020	05/08/2020	Educação
Francisca das Chagas Silva Santana	802.456.411-49	05/02/2020	05/08/2020	Administração
Poliana Dias da Cruz	003.306.341-94	05/02/2020	05/08/2020	Saúde
Afrisia Ferreira Rios	769.795.711-68	05/02/2020	05/08/2020	Educação
Joana Lene Santos Belem Rosa	479.477.481-87	05/02/2020	05/08/2020	Educação
Diana Pereira Marinho da Silva	439.066.721-15	05/02/2020	05/08/2020	Educação
Viviane Ferreira Dourado	006.190.851-77	05/02/2020	05/08/2020	Educação
Rosa Amelia Pereira Gonçalves Fernandes	549.617.261-68	05/02/2020	05/08/2020	Educação
Erika Gomes do Prado	893.746.571-04	05/02/2020	05/08/2020	Educação

Parágrafo Único: Fica suspensa a contagem de tempo para eventuais benefícios de Plano de Carreira.

Art. 2º - Fica estabelecido que no mês anterior ao final do prazo o servidor deverá procurar os setores de Recursos Humanos da sua Secretaria para retornar as suas atividades de origem ou agendar nova avaliação da Junta Médica Oficial para prorrogação do afastamento munido de toda documentação necessária e atualizada para nova perícia médica.

Art. 3º - Determinar à Secretaria da Administração que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 048, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar n.º 036/2015.

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei Complementar 036/2015 e a solicitação dos servidores abaixo relacionados via processo administrativo no sentido de reduzir a carga horária trabalhista, sem que haja desconto equivalente em seu salário.

CONSIDERANDO ainda, que os Pareceres Sociais e os resultados da Junta Médica do Município, com relação ao presente benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Deferir, pelo período de 06 meses, a partir da data de sua publicação, o pedido de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do servidor abaixo listado, sem que haja desconto equivalente em seu salário, vencimento ou remuneração:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERICIA MÉDICA	PARECER SOCIAL
Naisa Juliana Sousa Cardoso Matos	25243	HABITAÇÃO	05/02/2020	DEFERIDO

Parágrafo Único: O horário reduzido de trabalho seguirá o horário normal da Instituição, sendo vedado o cumprimento de 06 (seis) horas corridas.

Art. 2º - Indeferir o pedido de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária das servidoras abaixo listadas, em virtude de Parecer Social desfavorável:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERICIA MÉDICA	PARECER SOCIAL
Eliane da Silva Campos	790	EDUCAÇÃO	05/02/2020	INDEFERIDO

Art. 3º - DETERMINAR à Secretaria da Administração que proceda com as anotações devidas.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA 45/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria 045/20, do servidor JOSE ISAIAS OLIVEIRA FILHO publicada no Diário Oficial do Município na Edição 2.012, de 06 de março de 2020, nos seguintes termos;

Onde se lê:
“CPF: 035.306.851-94”

Leia - se:
“CPF: 141.112.412-04”

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2020.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO
Nº 022/2019
PROCESSO Nº: 2018022364.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

CONTRATADA: Fabiano Comercio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais gerais de consumo para manutenção (tipo pequenos reparos) destinada a atender os programas sociais e secretaria municipal da assistência social, trabalho e habitação.

VIGÊNCIA DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/03/2020.

Araguaína – Estado do Tocantins, 06 de março de 2020.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria n.º: 361 de 24/04/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 136/2020

ARAGUAÍNA–TO, 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 052/2019;

CONSIDERANDO o Projeto Temporadas de Arte e Cultura de Araguaína, Meta 1 – Luau no Parque, ação: Bolsa de Publicações de Contos e Poesias Professor, Escritor e jornalista Jauro José Studart Gurgel.

RESOLVE:

Prorrogar as inscrições Bolsa de Publicações de Contos e Poesias Professor, Escritor e jornalista Jauro José Studart Gurgel. Que tem por finalidade publicar obras de autores residentes em Araguaína, Estado do Tocantins, que queiram registrar seu nome nesse painel histórico e ter obras de sua autoria nas modalidades Contos e/ou Poesias publicadas em livro, até o dia 13/03/2020, sem prejuízos as demais etapas previstas no cronograma de execução do edital dos inscritos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março do ano de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

CEI MUNICIPAL CORA CORALINA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Portaria nº 005/2020

Araguaína, 09 de Março de 2020

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL CORA CORALINA. ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 09/03/2020

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Cora Coralina no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE e GARDEANE MOTA DE OLIVEIRA e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01 MARZONETE DUARTE DA SILVA
02 SUELEN MARQUEZINE GOMES

03 MÁRCIA PEREIRA COSTA
 04 JULIANY MORAES MARTINS
 05 BREDARIO ALVES DE OLIVEIRA
 06 CLAUDIA SANTOS SILVA
 07 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
 08 DANILO SOARES DE SOUZA
 09 ELLEN BATISTA SOBRAL
 10 IRAMAR DOS REIS SILVA
 11 LUCAS COSTA LUNA
 12 MAYLSON ALVES MORAIS
 13 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
 14 RHAISSA DA ROSA MACHADO CRUZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marzonete Duarte da Silva
 Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Cora Coralina

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Cora Coralina, torna público que realizará no CEI Municipal Cora Coralina, localizada na Rua CE 23, s/n, Qd. 22 Lt. 07, Jardim Costa Esmeralda IV, Araguaína – TO a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Processo nº: 022/2020

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Arroz, carne, leite, manteiga, ovos, etc.)

Abertura: 20/03 /2020 às 08h30min.

Telefone (63) 99215-4880 / 99214-3821

E-mail: ceicoracoralina@gmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 09 de Março de 2020.

Gardeane Mota de Oliveira
 Presidente da Comissão de Licitação

CEI MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
 ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação

Araguaína, 09 de Março de 2020.

PORTARIA Nº 006/2020

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, ARAGUAÍNA-TOCANTINS

A presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz, no uso de suas atribuições,
 RESOLVE:

DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE E MARIA DJENICE NUNES DA SILVA e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores;

01. ALICE PEREIRA CRUZ
 02. MARIA VERONILDE DOS SANTOS MIRANDA
 03. SILVANIA DA SILVA MACIEL LIMA
 04. VINÍCIUS DE PAULA OLIVEIRA
 05. BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
 06. CLAUDIA SANTOS SILVA
 07. CLEUBY VIEIRA DA SILVA
 08. DANILO SOARES DE SOUZA
 09. ELLEN BATISTA SOBRAL
 10. IRAMAR DOS REIS SILVA
 11. LUCAS COSTA LUNA
 12. MAYLSON ALVES MORAIS
 13. PAULO FRANK DA COSTA SOUSA

14. RHAISSA DA ROSA MACHADO CRUZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Maria Veronilde dos Santos Miranda
 Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Criança Feliz

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL CONVITE Nº. 001/2020

Processo nº.	022/2020
Objeto:	Aquisição de Alimentos – (leite, pães, óleo e outros).
Tipo de Licitação:	Pregão presencial
Abertura:	20/03/2020 às 08:30 hs.
Local:	CEI MUL. CORA CORALINA
Informações:	Rua CE 23, Qd. 22, Lote 07, CEP: 77829-044 Araguaína – To. Fone: (63) 3421-3992 E-mail: cei.feliz@hotmail.com
Amparo Legal:	Lei Federal nº. 8.666/93 e lei 10520/2002

Araguaína – To, 09 de março de 2020.

Maria Djenice Nunes da Silva
 Presidente da Comissão de Licitação

CEI MUNICIPAL SÍTIO DA DONA BENTA
 ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 02/2020

PROCESSO Nº: 002/2020

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Sítio da Dona Benta.

CONTRATADA: Mira Segurança Eletrônica LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

OBJETO: Serviço de Vigilância Ostensiva e Monitorada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Janeiro à Dezembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 2.112,00 (Dois mil e cento doze reais).

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, TO 02 de janeiro de 2020.

Publique-se

Francisleyde Nascimento Oliveira Silva
 Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Sítio da Dona Benta

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL SÍTIO DA DONA BENTA no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: VALDIZA CARNERO PAZ e ALÂNDIA KARLA VIEIRA TRIGUEIRO, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 002/2020:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA
02/2020	MIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Objeto: Serviço de Vigilância Ostensiva e Monitorada.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL SÍTIO DA DONA BENTA aos 02 (dois) dias do mês de JANEIRO do ano de 2020.

Francisleyde Nascimento Oliveira Silva
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do
Centro de Educação Infantil Municipal Sítio da Dona Benta

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2020

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 001/2020, a Srª. Elizângela Aparecida Martins Cruz, pregoeiro(a) responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	24, 25, 27
R\$ 1.721,60 (hum mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)	
CASA DE CARNE NELORE EIRELI	11
R\$ 405,60(Quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)	
E . FERNANDES DA SILVA - ME	02, 07, 21, 22, 39
R\$ 1.844,40 (hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)	
SUPERMERCADO LIDER	01, 03 04,05, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38.
R\$ 2.801,92 (dois mil oitocentos e um reais e noventa e dois centavos)	
J V DE MENEZES EIRELI	10
R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)	

Araguaína – TO, 09 de março de 2020.

Elizângela Aparecida Martins Cruz
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2020

Aos 09 dias de março de 2020, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 001/2020, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	24, 25, 27
R\$ 1.721,60 (hum mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)	
CASA DE CARNE NELORE EIRELI	11
R\$ 405,60(Quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)	
E . FERNANDES DA SILVA - ME	02, 07, 21, 22, 39
R\$ 1.844,40 (hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)	
SUPERMERCADO LIDER	01, 03 04,05, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38.
R\$ 2.801,92 (dois mil oitocentos e um reais e noventa e dois centavos)	
J V DE MENEZES EIRELI	10
R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)	

Araguaína – TO, 09 de março de 2020.

Ana Regina Ribeiro Silva
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2020

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 001/2020, a Alessandra Reis de Queiroz Sousa, responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS
E FERNANDES DA SILVA SANTOS	05, 13 e 26.
R\$ 6.619,00 (Seis mil seiscentos e dezenove reais).	
D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI - ME	28 e 51.
R\$ 8.096,80 (Oito mil noventa e seis reais e oitenta centavos).	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	07, 08, 15, 16 e 50.
R\$ 4.356,35 (Quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).	
CASA DE CARNE NELORE LTDA ME	01.
R\$ 2.387,40 (Dois mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).	
DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	06, 12, 19 e 33.
R\$ 11.205,95 (Onze mil duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).	
CARNEIRO E SANTOS LTDA	52 e 53.
R\$ 2.869,62 (Dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).	
MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO	23.
R\$ 8.293,95 (Oito mil duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).	
SUPERMERCADO LÍDER LTDA	09, 10, 11, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 48, 49.
R\$ 12.552,95 (Doze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).	
M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA - EPP	04.
R\$ 8.531,60 (Oito mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos).	
J.V DE MENEZES EIRELI	02 e 03.
R\$ 2.488,20 (Dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).	

Araguaína – TO, 06 de março de 2020.

Alessandra Reis de Queiroz Sousa
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

Aos 06 de março de 2020, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 001/2020, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS
E FERNANDES DA SILVA SANTOS	05, 13 e 26.
R\$ 6.619,00 (Seis mil seiscentos e dezenove reais).	
D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI - ME	28 e 51.
R\$ 8.096,80 (Oito mil noventa e seis reais e oitenta centavos).	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	07, 08, 15, 16 e 50.
R\$ 4.356,35 (Quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).	
CASA DE CARNE NELORE LTDA ME	01.
R\$ 2.387,40 (Dois mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).	
DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	06, 12, 19 e 33.
R\$ 11.205,95 (Onze mil duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).	
CARNEIRO E SANTOS LTDA	52 e 53.
R\$ 2.869,62 (Dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).	
MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO	23.
R\$ 8.293,95 (Oito mil duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).	
SUPERMERCADO LÍDER LTDA	09, 10, 11, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 48, 49.
R\$ 12.552,95 (Doze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).	
M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA - EPP	04.
R\$ 8.531,60 (Oito mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos).	
J.V DE MENEZES EIRELI	02 e 03.
R\$ 2.488,20 (Dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).	

Araguaína – TO, 06 de março de 2020.

Silvia Marques da Silva Sampaio
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de CRÉDITO EDUCATIVO notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	WATILA OLIVEIRA LOPES PAJEU	040.985.301-12
FIADOR 1	MARCUS VINICIUS PAJEU SOUSA	023.161.071-84
FIADOR 2	JOSIRENE HOLANDA DE SOUSA ALVES	606.641.004-06
VALOR DO DÉBITO	R\$ 52.773,94 (CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRES REAIS NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) *****	

Araguaína-TO, 09 de Março de 2020.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 054/2020			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL		ANTONIA PEREIRA DA CRUZ SANTOS – ME	
NOME FANTASIA		PRE – VESTIBULAR EFICAZ	
ENDEREÇO	RUA DOIS DE ABRIL, 291 QD 109D LT 31 SÃO JOÃO		
CEP	77807-200	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	14.297.216/0001-75	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	13245
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
01- Livro de registro de serviços prestados; 02- Guias de recolhimentos (quitadas), ISSN próprio e retido; 03- Notas fiscais emitidas; 04- Guias de recolhimento de alvarás; 05- Valor da mensalidade por período fiscalizado; 06- Relação de alunos por curso e respectivos valores pagos por curso; 07 - Relação de alunos de fora do cursinho por "AULÃO", com os respectivos valores pagos.			
DISPOSITIVO LEGAL E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO			
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso. § 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município. § 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias. § 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e a aplicação da multa correspondente. § 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente. Local de Entrega dos Documentos: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22 – Secretaria Municipal da Fazenda.			
PERÍODO A FISCALIZAR		Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO	
01/01/2015 a 31/01/2020		034/2020 de 31/01/2020	
AUTORIDADE FISCAL			
Nome: Tiago Costa França		Assinatura:	
Matrícula: 15471086			
Município: ARAGUAÍNA – TO		Data: 03/02/2020	Hora: 14h e 21min.
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.			
Nome:		Data:	
Assinatura:			

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2018017020
2. Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3. Favorecido: JM DE PAULA FARMACEUTICA LTDA
4. Objeto: MEDICAMENTOS DEMANDA JUDICIAL

De acordo com a alínea “a” do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 19.886,50 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), CNPJ nº 22.408.750/0001-30, referente à aquisição de medicamentos para atender as Demandas Judiciais.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2019), teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente e as faturas correspondentes foram juntadas aos autos apenas em 2020.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 19.886,50 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.92, vinculado à atividade 10.122.2006.2478, Ficha nº 20200022, Fonte 040, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2020.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

ASTT

PORTARIA Nº 19, DE 4 DE MARÇO DE 2020

Designa servidores para responder em nome do Presidente, em sua ausência.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA – ASTT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o necessário andamento dos processos administrativos e ações desta Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SEBASTIÃO LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 560.401.801-53, Vice-Presidente desta Agência, nos termos da Portaria nº 12, de 27 de janeiro de 2020, para, na ausência do Presidente, responder por todos os atos que lhe são inerentes.

Art. 2º Na ausência do Vice-Presidente, designar o servidor SHELLDON NOGUEIRA RAMOS DE SÁ, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.166.461-68, Superintendente de Transporte e Trânsito desta Agência, nos termos da Portaria nº 77, de 9 de janeiro de 2017, para responder por todos os atos inerentes ao Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3, de 26 de janeiro de 2017.

Publique-se.

FABIO FIOROTTO ASTOLFI
Presidente da ASTT
Portaria nº 12/2017

PORTARIA Nº 22, DE 6 DE MARÇO DE 2020

Concede gozo de férias a servidora Brenda Raissa Fonseca Fernandes.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA – ASTT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as férias da servidora BRENDA RAISSA FONSECA FERNANDES, matriculada sob o nº 30663, ora interrompidas através da Portaria nº 15, de 17 de fevereiro de 2020, a serem gozadas no período compreendido entre 9 a 23 de março de 2020, referente ao período aquisitivo dos anos de 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência à interessada, cumpra-se.

FABIO FIOROTTO ASTOLFI
Presidente da ASTT
Portaria 012/2017

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Primas Centro de Esteticista Ltda razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 34.765.022/0001-64, com nome fantasia Espaço Novo Milênio, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviços – Clínica Odontológica e Estética, no seguinte endereço Rua 13 de Maio, nº 1120, Centro - Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.